



ESTADO DO PARANÁ

FLS 1326

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

fls. 02

(COMISSÃO DE SINDICÂNCIA-RES.867/94)

4198

Posteriormente, retornou ao Forum de Guaratuba, de onde seguiu ao Quartel da Polícia Militar de Matinhos, chegando em torno das 19:00 horas, quando foi ouvida por um Delegado, na presença dos advogados Roberto Machado e Silvio Bononi e de três pessoas " presumivelmente Promotores de Justiça ". Ao ser conduzida para Curitiba, foi examinada no Instituto Médico Legal e durante o exame não descreveu nada mais que os dedos feridos " porque estava com medo dos policiais que a acompanhavam dentro da sala de exames ".

As declarações de Celina discrepam da descrição de Beatriz, no relacionado a não haver sido submetida a sevícias e nem forçaram-na a tirar sua roupa. Teria no entanto ouvido " gritos de sua filha ", no interior da casa na zona rural. Fez o mesmo percurso Guaratuba - Matinhos, onde no Quartel da Polícia Militar local, fora ouvida por um Delegado, dois defensores e de outras pessoas. No Quartel de Matinhos, " foi acalmada pelo Cel. Capriotti que disse - lhe não se preocupasse ". Ao ser conduzida a Capital, Da. Celina foi examinada no Instituto Médico Legal, onde teria relatado " para um médico aquilo que havia sofrido na mão de policiais ". Dona Celina mencionou ao final que ao ser levada ao Forum de Guaratuba e dele retirar-se estava presente, nas proximidades daquele edifício, Diogenes Caetano dos Santos Filho o qual " ria-se da situação ".

Na Prisão Provisória do Ahú, igualmente autorizado pela autoridade judiciária competente (doc. de fls.), foram ouvidos, Vicente de Paula Ferreira fls 1276/1277; Osvaldo Marcineiro fls. 1278/1279; Davi dos Santos Soares fls. 1280/1282; Francisco Sérgio Cristofolini fls. 1283/1284 e Airton Bardelli dos Santos fls. 1285/1287.

Vicente foi detido em Curitiba e levado a Matinhos. Disse que o Capitão Xavier teria participado de sua detenção. No caminho teria sofrido afogamentos e sevícias. Em Matinhos foi ouvido " por um Delegado, dois Promotores de Justiça e do Capitão Xavier ". Em Curitiba, no Instituto Médico Legal, foi examinado por um médico e as perguntas que o mesmo fazia eram respondidas por um sargento PM, a paisana.

Osvaldo disse que fora levado para fora de Guaratuba onde fora detido. Em uma chácara sofrera sevícias, choques elétricos e afogamento. Teria feito contato com Dona Celina e Beatriz nesse local, as duas estavam com a cabeça coberta, tendo escutado no entretanto o nome do Capitão Neves. No Quartel da Polícia Militar de Matinhos foi ouvido por um Delegado, na presença de mais três ou quatro pessoas. Posteriormente, trazido a Curitiba foi levado ao Institu-

AUTENTICACAO

FIL
com
is. de

CERTIFICO que a presente copia con-
fere com original de fis. 498, dos
autos de 90197
desta Vara Doa Jo.
Ugo R. 11/01/89

ESCRIVAN



ESTADO DO PARANÁ

FLS 1327

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

fls. 03

(COMISSÃO DE SINDICÂNCIA-RES.867/94)

4199

to Médico Legal onde foi examinado " na presença de policiais " , relatando ao médico as lesões que teria sofrido . Na Prisão Provisória disse que foi agredido com um tapa por pessoa que se intitulava Promotor de Justiça.

Davi relatou que foi preso em Guaratuba e levado em capuzado para uma chácara e lá fora seviciado por policiais, inclusive com choques elétricos. Desse local , teria sido levado a uma casa chamada " fortaleza", onde foram-lhe mostradas várias fotografias pelo Capitão Neves. Dessa " fortaleza " teria seguido até a casa do Juiz de Direito de Guaratuba, Dra. Anésia Kowalski , onde um policial - sargento adentrou e retornou ao veículo, indo todos para o Quartel da Polícia Militar de Matinhos, sendo novamente seviciado, e depois ouvido por um Delegado e na presença de dois Promotores de Justiça. Tendo um dos Promotores dito a ele " que afirmasse o que realmente sabia sobre o caso " . Como se negasse a contar sobre sua participação , " foi retirado da sala e levado para novo interrogatório com os policiais " . Depois foi ouvido naquele local. Em Curitiba, passou pelo Instituto Médico Legal para fazer exame de lesões, " sendo atendido por um médico ao qual relatou o que sentia " , estando presente na sala " um policial que o escoltava " .

Francisco disse que no dia 03 de julho, em Guaratuba, foi procurado por três policiais, levando-os à residência de Osvaldo Marcinheiro para procederem a uma " revista geral " na mesma. Em seguida, afirmaram os policiais haverem encontrado o que procuravam, solicitando que os acompanhasse , pois ele Francisco era " testemunha da apreensão " e se poderia prestar depoimento do que presenciara, ao concordar foi levado ao Quartel da Polícia Militar de Matinhos, " onde estava na condição de detido sem saber " contudo, permaneceu numa "condição toda especial, sem sofrer qualquer tipo de sevícias ou torturas " , afirmando que está " preso até hoje " .

Airton descreveu que fora detido por vários policiais militares fardados e conduzido ao Quartel de Guaratuba, sendo indagado sobre sua participação no crime que vitimou o menor Evandro, como negou , disse ' ter sido torturado e seviciado por policiais, desconhecendo a identidade dos mesmos. A seguir, levado ao Quartel de Matinhos, teria sido novamente torturado "por policiais a paisana que diziam ser da P2 " . Ouvido naquela unidade policial por um Delegado, na presença de seu defensor Dr. Silvio Bononi e de outras pessoas ' dele desconhecidas, foi-lhe dito pelo advogado em questão " que não seria mais

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia cor-
fere com original de fls. 199, do
autos de 90/197
desta Vara De fé

[Handwritten Signature]
ESCRIVÃO



ESTADO DO PARANÁ

FLS 1328/94

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

fls. 04

(COMISSÃO DE SINDICÂNCIA-RES.867/94)

seviado ". Todavia , no dia seguinte fora ainda levado para local desconhecido, por policiais fardados, quando sofreu novas sevícias. Como também em Guaratuba , passou por outras sessões de tortura, sem reconhecer a nenhum policial, pois permanecera encapuzado. Disse ainda que foi trazido a Curitiba, recolhido na DSI e entrevistado numa sala grande daquela repartição policial. Alguns dias após, teria sido levado encapuzado para local que não identificou, sofrendo afogamento e outras sevícias, dizendo na ocasião um dos policiais " que ele estava nas mãos do Grupo Águia " . Esse declarante não passou pelo Instituto Médico Legal.

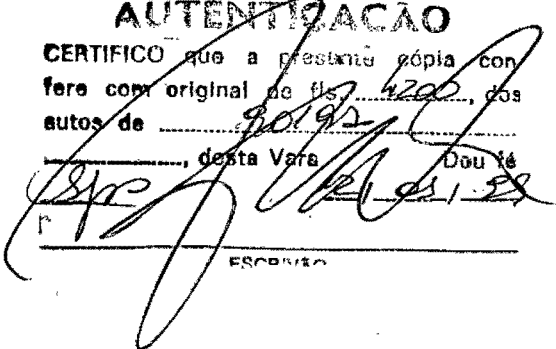
Os integrantes da Polícia Civil ouvidos nestes autos Delegado Adauto Abreu de Oliveira fls. 1288/1289; Delegado Leila Aparecida Bertolini fls. 1290/1291 ; Delegado Luiz José Martins Ricci fls. 1292/1293, fixaram-se na descrição do exercício de funções relacionadas com a investigação preliminar do crime em tela. Adauto disse que soube através do Prefeito Aldo Abagge que policiais federais e militares haviam prendido a mulher e a filha do mesmo, " como " suspeitas pela morte do menor Evandro ". Leila atuou mais ativamente nas investigações em Guaratuba. Afirmou que o trabalho do Grupo Tigre no caso, não foi alvo de críticas, não ocorrendo " qualquer irregularidade administrativa nesse trabalho " . Sobre o trabalho desenvolvido por policiais da Polícia Militar, afirmou " nada saber sobre possíveis irregularidades em suas ações, como também a respeito do trabalho dos policiais da Delegacia de Polícia de Guaratuba.

Ricci disse haver sido designado para presidir os autos de inquérito policial sobre o crime que vitimara o menor Evandro, avocando-o. Para tanto, dirigiu-se ao Quartel da Polícia Militar de Matinhos, onde ouviu sete pessoas na presença de dois Promotores de Justiça, algumas acompanhadas de defensores (Celina e Beatriz) . Como elas haviam denunciado torturas policiais, requisitou os exames de lesões corporais ao IML . Disse ainda que na sala em que as pessoas eram ouvidas, não havia a presença de nenhum policial militar. Sobre o protesto expresso pelos defensores afirmou que fora decorrente do horário em que as pessoas foram ouvidas. Ressaltou não haver notado nos mesmos indiciados, " tivessem eles sido vítimas de torturas policiais " .

O Delegado Agenor Salgado às fls. 1294, esclareceu ' que presidiu as investigações em torno do desaparecimento do menor Leandro Bossi. A respeito da morte do menor Evandro, em Guaratuba, disse nada saber sobre as investigações procedidas nesse fato.

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia con-
fere com original de fls. 4200, dos
autos de 90192
_____, desta Vara. Dou fé



ESCRIVÃO



ESTADO DO PARANÁ

FLS 1329/4

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

fls. 05

(COMISSÃO DE SINDICÂNCIA-RES.867/94)

4.201

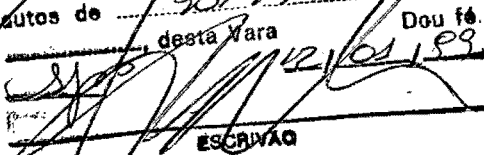
Os policiais civis Blaqueneu Murilo Iglesias fls . 1295/1296 ; Rogério Polak Pencai fls. 1299/1300 e Gerson Ricardo Rocha fls. nº 1301/1302 , todos em exercício no Grupo Tigre, descreveram as atividades desenvolvidas em Guaratuba, com vistas ao esclarecimento do crime que vitimou o menor Evandro, durante dois meses. Sobre eventuais irregularidades cometidas nas investigações daquele crime , negaram que qualquer integrante do Tigre as tivesse praticado. Pela imprensa, tiveram ciência de que os indiciados foram seviciados pelos policiais que os prenderam.

O Delegado Gilberto Pereira da Silva, fls. 1297 / 1298 , na época do fato, exercia a titularidade da Delegacia de Polícia de Guaratuba e soube por ouvir dizer que os indiciados " teriam sofrido sevícias por policiais " .

O Dr. Raul Moura Rezende , médico-legista, às fls 1303/1304 , discorreu sobre os exames de lesões corporais que realizou no Instituto Médico Legal, nas pessoas de Celina e Beatriz Abagge, Osvaldo Marcineiro, Davi Soares e Vicente de Paula, juntamente com seu colega Dr. Manabu Jojima (já aposentado). Disse que Celina e Beatriz não relataram nada que pudessem orientar os exames, dado que as mesmas em seus exames individuais afirmavam que " por orientação do advogado de defesa das mesmas nada deveriam declarar". Mesmo assim, as lesões constatadas foram descritas nos laudos. Como solicitara que elas tirassem a roupa e permanecessem com as calcinhas, nada observou além do que foi relatado nos laudos. Os exames procedidos nos homens , individualmente, foi mantido diálogo entre os médicos e eles, na presença de um policial a paisana que nenhuma interferência teve nos exames. Os examinados tiraram a roupa e o que foi observado está devidamente descrito nos laudos periciais . Na realização dos exames de Celina e Beatriz esteve presente uma policial militar fardada, a qual não participou do diálogo das examinandas com os médicos. Como o diálogo com elas estava difícil, esteve presente o Diretor do IML , Dr. Parreira, que espontaneamente compareceu na sala de exame ao tomar ciência daquela dificuldade, presenciando parcialmente os trabalhos efetuados.

Os policiais militares, Capitão Valdir Copetti Neves fls. 1310/1311; Sargento Francisco Kapfenberger Filho fls. 1312; Sargento Alfredo Marcel Fonseca Tavares dos Santos fls. 1313/1314; Silvio Martins fls. 1315/1316; Dirceu Silvestre Matias fls. 1317 e José Romário Machado fls.1318,

ATTESTAÇÃO
CERTIFICO que a presente copia con-
fere com original de fls. 4201 dos
autos de 90/97
desta vara Dou fé.


ESCRIVÃO



ESTADO DO PARANÁ

FLS 1330

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

fls. 06

(COMISSÃO DE SINDICÂNCIA-RES.867/94)

reportaram-se, respectivamente, às declarações que prestaram no inquérito policial nº 223/92, presidido pelo Delegado Valmir Soccio, e que se acham anexadas às fls. 370/371; fls. 372/v; fls. 373/v; fls. 374/v; fls. 375/376 e fls. 377/v, destes autos, ratificando-as. Das peças assinaladas, do referido procedimento investigatório, depreende-se que a Polícia Militar recebeu expediente da Procuradoria Geral da Justiça em que se solicitava que a PMPR encetasse investigações a respeito do " Caso Evandro ". Tendo sido designado o Capitão Neves para comandar as investigações, o qual contactou inicialmente com o Dr. Alcides Bittencourt Neto Promotor de Justiça designado. Negou-se sobre a eventualidade de coação ou sevícias policiais. Justificou-se que como no Fórum de Guaratuba não havia segurança para os indiciados, fora recomendado que os policiais transitassem com eles e que fossem levados para Matinhos com a anuência do Juiz de Direito da Comarca e dos Promotores de Justiça (fls. 371/v). Sobre as lesões apresentadas pelas presas " teriam sido produzidas, quando da retirada das mesmas do Fórum, pois estavam algemadas, " como foram alvo de populares que jogaram pedras e tentavam agredí-las.

O advogado Dr. Roberto Machado, às fls. 1319/1321, relata a sua atuação ao acompanhar os fatos após a prisão de Celina e Beatriz Abagge por policiais federais. Através da Dra. Anésia, Juiz de Direito de Guaratuba, foi cientificado da expedição dos mandados de prisão temporária das mesmas e que por determinação da aludida autoridade judiciária elas foram conduzidas para o Quartel da Polícia Militar de Matinhos. Dirigiu-se àquela unidade policial, após saber que o Dr. Silvio Bononi as acompanhava, presenciando o interrogatório de Beatriz e Celina formalizado por um Delegado de Polícia, com a presença de dois Promotores de Justiça, ao término dos autos respectivos, assinou-os sob protesto em face do horário de sua lavratura e porque as declarações de Beatriz não estariam sendo " repassadas para o inquérito ". Observou que Beatriz tinha um vergão no rosto e " os dedos tinham suas pontas da mão direita chamuscadas ", tendo afirmado que fora torturada por policiais. Dona Celina foi interrogada, na oportunidade, " sob pressão ", pois ela queria dizer algo que não fora escrito, mas dona Celina não apresentava qualquer sinal de violência.

Finalmente, às fls. 1322/1324, o Dr. Silvio Otávio dos Santos Bonone descreve a sua participação desde a prisão de Celina e Beatriz na residência das mesmas, por policiais federais, chegando naquela casa por solicitação do Prefeito Aldo Abagge de Guaratuba e penetrando no referido imóvel, no

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia con-
fere com original de fis. 4202, do
autos de 90197

desta Vara

Dou fé

[Handwritten signature]
19 1 21 99

ESCRIVÃO